



RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

Após realizado aos dois dias do mês de junho de 2025, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 06/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde **no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ.**

Após apreciação da documentação contida no ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, constatou-se como **HABILITADA** a entidade **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO, E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, atendendo ao disposto no instrumento convocatório quanto à etapa de habilitação.

Isto posto, nos limites da análise realizada, essa comissão entende que foram satisfeitos a comprovação dos indicadores financeiros, contábeis e jurídicos exigidos no edital nº 06/2024, **considerando como Habilitada a entidade ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO, E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: cicgss.saude@goias.gov.br.

Ressalta-se que durante a sessão de abertura do envelope de habilitação, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem os documentos, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para conhecimento. Além disso foi durante a sessão encaminhado link com a documentação completa entregue, via mídia eletrônica, pela entidade cujo envelope foi aberto.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro (a)**, em 03/06/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro (a)**, em 03/06/2025, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 03/06/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro (a)**, em 03/06/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75329591** e o código CRC **E83790F6**.

Referência: Processo nº 202300010051875



SEI 75329591